

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO Nº 30/2026

Prorrogação da Comissão Eleitoral para escolha da Direção da Faculdade de Ciência da Informação - FCI (2026-2030) e alteração de composição

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na composição da Comissão Eleitoral, a pedido da representação discente,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo eleitoral destinado à escolha da Direção da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), para o quadriênio 2026-2030.

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º fica prorrogado **até 19 de maio de 2026**.

Art. 3º Alterar a composição da Comissão Eleitoral, excluindo a representação discente, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Professora Shirley Carvalhêdo Franco (presidente);
- b) Professora Fernanda de Souza Monteiro;
- c) Professora Luciana Magalhães Portela;
- d) Técnico-administrativo Sandro Roberto Rodrigues Viana.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Ato nº 19/2026.

Art. 5º O resultado das eleições deverá ser apresentado para homologação ao Conselho da FCI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 28 de abril de 2026.

Brasília, 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 30/04/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14167057** e o código CRC **68EAC394**.